



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 085/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n° 5.271.335-8/PR e CPF n° 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, reintegrada pela Portaria n° 773/1996, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo Departamento de Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de janeiro de 2014, revogando-se a Portaria n° 062/2014.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Guava
N° 3788
De 12/02/14
Resp. Pera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br